



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PLANILHA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

PROPONENTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção corretiva do sistema de impermeabilização dos reservatórios de água potável dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção de Edifícios

Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			ADOTADO - %	ANÁLISE
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA		
AC	Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00	ACEITÁVEL
L	Lucro	6,16	8,96	7,40	7,86	ACEITÁVEL
DF	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,05	ACEITÁVEL
S e G	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80	ACEITÁVEL
R	Risco	0,97	1,27	1,27	1,27	ACEITÁVEL
I	TRIBUTOS				7,15	
	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,50	
	PIS	Conforme legislação específica			0,65	
	COFINS	Conforme legislação específica			3,00	
	BDI sem desoneração	20,34	25,00	22,12	22,13	ACEITÁVEL
	Desoneração	Com Alíquota de desoneração			4,50	
	BDI DA OBRA				26,63	

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Informações do Tomador para o cálculo do ISS no BDI

Base de cálculo do ISS para este tipo de serviço: 70,00% do valor total.

Alíquota incidente sobre a base de cálculo: 5,00%

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2023

Responsável Técnico pela análise

Nome: Rafael Coelho Pires Jorge

Título: Engenheiro Civil

CREA: 314912/D-TO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COELHO PIRES JORGE**, **GESTOR DE CONTRATO**, em 09/01/2023, às 14:10, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0538759** e o código CRC **24314779**.